

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0015/2020**

Institui Comissão permanente para realizar o acompanhamento de metas e resultados e o desenvolvimento do plano de trabalho do programa de gestão de que trata o § 6º do art. 6º do Decreto nº 1.590/1995.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, em sua 398ª Reunião, realizada em 9/7/2020, e considerando:

- o § 6º do art. 6º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995,
- a Instrução Normativa nº 01/2018 – SEGEP/MP, que estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipec) relativos à implementação de programa de gestão, e a Instrução Normativa nº 44/2020 – SEGEP/ME, que altera a Instrução Normativa nº 01/2018 – SEGEP/MP;
- a Resolução do Conselho de Administração n. 0010/2020 (5432190), e
- o constante dos autos dos processos n. 23106.149910/2018-44,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir, nos termos do artigo 5º da Resolução do Conselho de Administração n. 0010/2020 (5432190), Comissão permanente para realizar o acompanhamento de metas e resultados e o desenvolvimento do plano de trabalho do programa de gestão de que trata o § 6º do art. 6º do Decreto nº 1.590/1995.

Art. 2º A Comissão permanente será composta pelos membros especificados a seguir:

- I Rozana Reigota Naves (IL) - Presidente;
- II Douglas Antonio Rocha Pinheiro (FD);
- III Juliana Barreiros Porto (IP);
- IV Miriam Aparecida Mesquita Oliveira (FACE);
- V Rogerio Fagundes Marzola (FS).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Abrahão Moura
Presidente do CAD



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 24/07/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5477295** e
o código CRC **3AB51D28**.

Referência: Processo nº 23106.149910/2018-44

SEI nº 5477295